



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0986/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2025.

**Referente: Requerimento nº 122/2025
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 122/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 374/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
2115/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:23:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 374/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 06 de junho de 2025.

À

Sra. PÂMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

09 JUN 2025

[Assinatura] 11.25
Horas

Referente: Requerimento nº. 122/2025 – Memorando nº. 1.770/2025 – DAL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, aprovado em sessão plenária desta Casa Legislativa, informamos que o tema abordado, referente à implantação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte público municipal e o possível retorno dos cobradores, já vem sendo objeto de estudo por parte da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Com relação à instalação de câmeras de monitoramento, informamos que está em tramitação, no âmbito do Executivo, projeto de lei que contempla a implementação de sistema de vigilância eletrônica não apenas nos veículos de transporte coletivo, mas também nos demais modais e serviços de transporte do município, visando à ampliação da segurança de passageiros, trabalhadores e do patrimônio público.

Quanto ao retorno dos cobradores, comunicamos que, em 02 de junho de 2025, foi protocolado junto à empresa operadora Auto Viação Urubupungá Ltda. o ofício solicitando a reavaliação da presença desses profissionais nos veículos,

RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 – POLVILHO – CAJAMAR (SP) – CEP 07793-240
(11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca

LSR



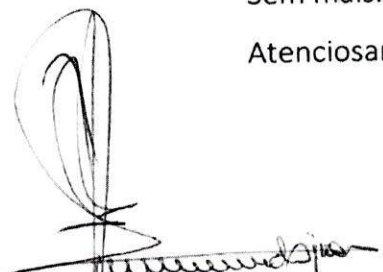
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



especialmente nas linhas e horários com maior fluxo de passageiros, como forma de melhorar a acessibilidade e a eficiência no embarque, beneficiando, sobretudo, os usuários com mobilidade reduzida.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 68ª sessão (18/03/2025)

REQUERIMENTO Nº 122 / 2025

com 36 (trinta e seis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 28 / 06 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, informe a esta Casa de Leis, sobre a existência de estudos ou planejamento para a implantação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte público municipal, bem como a possibilidade de retorno dos cobradores aos coletivos.

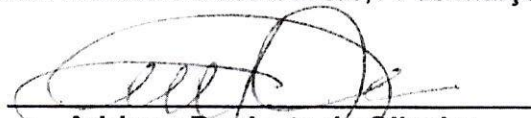
JUSTIFICATIVA

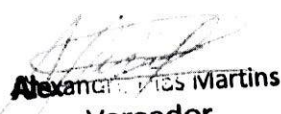
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a segurança no transporte público é uma preocupação crescente da população, tanto para os passageiros quanto para motoristas e demais trabalhadores do setor. A instalação de câmeras de vigilância pode contribuir significativamente para a prevenção de furtos, vandalismo e outras ocorrências, além de auxiliar na identificação de eventuais problemas dentro dos veículos.

Além disso, a ausência de cobradores tem gerado transtornos, sobrecarregando os motoristas e comprometendo a fluidez do serviço. O retorno desses profissionais garantiria mais segurança, eficiência no embarque e um atendimento mais humanizado aos usuários, especialmente idosos e pessoas com deficiência.

Diante disso, solicito que sejam fornecidas informações sobre a viabilidade dessas medidas, incluindo possíveis estudos já realizados. Conto com a atenção do Executivo para esse importante demanda da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador


Alexandre dos Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
742/2025

DATA / HORA
18/03/2025 14:38:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 09h48

